MOÇÃO Nº 931/2019

Manifesta aplauso ao bombeiro barbarense Sérgio Henrique Ferreira da Silva, pelo resgate de 3 crianças, no final da tarde do dia 14 de dezembro, em Ilhabela, durante suas férias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de dezembro deste corrente ano o bombeiro barbarense Sérgio Henrique Ferreira da Silva, fez um resgate em alto mar e salvou a vida de duas meninas e um menino.

**CONSIDERANDO** que ele estava de férias, jantando junto com sua esposa próximo à Praia de Itaquanduba, em Ilhabela, quando observou uma movimentação e ouviu uma gritaria, aparentando se tratar de pedidos de socorro.

**CONSIDERANDO** que após notar tal movimentação, o bombeiro barbarense constatou que se tratava de 03 crianças à deriva na praia, uma vez que perderam contato com a proximidade da orla e os caiaques em que estavam já estavam indo em direção ao alto mar.

**CONSIDERANDO** que devido histórico da referida praia ser tranquila, não havia no momento salva vidas, o que causava mais desespero as pessoas diante daquele cenário, assim, o Cabo Sérgio, não pensou duas vezes, adentrou no mar e nadou por cerca de 15 a 20 minutos contra a correnteza para chegar até as crianças.

**CONSIDERANDO** que o Cabo Sérgio, disse para as crianças se acalmarem e que ficariam com elas até a chegada do resgate. No entanto, o bombeiro conseguiu nadar e rebocar os caiaques devagar ao mesmo tempo, até chegar à praia novamente, num ato heroico e de coragem, seguindo a missão de bombeiro, colocando a própria vida para salvar a vida do próximo;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude o Cabo Sérgio Henrique Ferreira da Silva da Corporação de Bombeiros de Santa Bárbara d’Oeste que trabalha incansavelmente salvando vidas e honrando o juramento à sua farda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de dezembro de 2.019.

**Edivaldo Meira**

**“Batoré”**

-vereador-